

**CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(ONLINE):**

**EDITAL Nº 11/2025 CEAD/UFCA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA A
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA, CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD) E Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria, divulga a convocação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para as bancas de heteroidentificação, no formato remoto (online) dos referidos processos seletivos, conforme o Quadro I.

A banca de heteroidentificação será realizada em **12 de maio de 2025 às 14:00h**, convoca:

Sebastião Cavalcante de Sousa

Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/sala-de-entrevista-heteroidentificacao-ead>

INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação na data e horário marcados nesta convocatória, acarreta na exclusão processo seletivo, pelas cotas reservadas, conforme disposto no §2º, art. 15, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

O(A) candidato(a) deverá solicitar a entrada na sala com antecedência e apresentar documento de identificação oficial com foto, durante o procedimento de heteroidentificação.

O procedimento é gravado para fins de análise recursal e não poderá ser disponibilizado para nenhum candidato(a) conforme preconiza a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Para o procedimento complementar de heteroidentificação, análise via videoconferência (telepresença), o(a) candidato(a) deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- I - que o ambiente seja iluminado;
- II - que o fundo do ambiente seja branco;
- III - que o ambiente não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;
- IV - que o/a candidato/a tenha postura corporal ereta;
- V - que não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, olhando para a frente;

VI - que esteja com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;

VII - que o/a candidato/a se posicione de forma centralizada de modo que seja possível a visualização completa;

VIII - que o(a) candidato(a) atenda as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de apoio de áudio e vídeo.

Reforçamos, por fim, que todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

Sejam bem-vindos(as) à UFCA!

Equipe SAADE e CEAD.